



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 48/2021.

Designa coordenador do CRA Jovem do CRA-CE e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará, Adm. Leonardo José Macedo, CRA-CE nº 8777, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a importância de incentivar, propor e desenvolver projetos que visem ao aperfeiçoamento das atividades do CRA-CE em benefício da profissão e da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade identificar e aproximar do CRA-CE os acadêmicos e profissionais recém-formados da área de administração;

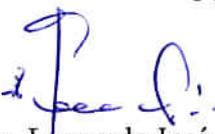
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Tecnol. Giovane Vieira de Castro, CRA-CE nº 6-00149, como coordenador do Projeto CRA-Jovem do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 10 de dezembro de 2021


Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE nº 8277
Presidente do CRA-CE